



**CRA/CE**

Conselho Regional de Administração - Ceará

SEDE – Fortaleza  
Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro - Fortaleza-Ce  
Fone: (85) 3421.0909 – Fax: (85) 3421.0900  
www.cra-ce.org.br – contato@cra-ce.org.br  
CNPJ: 09.529.215/0001-79

## PORTARIA CRA-CE 013/2011

**Designa Conselheiro e Funcionário para representarem o CRA-CE em evento na cidade de Juazeiro do Norte, assim como desenvolver ações iniciais para a reinstalação da Delegacia no Cariri.**

**O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769/65, o Decreto 61.934/67 e os incisos IV, X e XXIV do art. 37 do Regimento do CRA-CE aprovado pela RN CFA-316 de 14 de Setembro de 2005;**

**Considerando** a necessidade do CRA-CE se fazer presente ao máximo – quer como promotor, apoiador institucional ou mesmo como convidado - em Eventos pertinentes à categoria, sobretudo os realizados na área de sua jurisdição;

**Considerando,** igualmente, a necessidade de reaproximar a Instituição CRA-CE de seus filiados sediados no Interior do Estado, assim como das respectivas faculdades, poderes e das próprias sociedades municipais;

### **RESOLVE:**

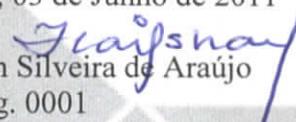
Art. 1º.- Designar o Conselheiro suplente Adm. Aldemir Pessoa, registro no CRA-CE 1855 e o Superintendente deste Regional Adm. César Claudio Rabelo Cavalcante, registro no CRA-CE 1028 – para representarem, em nome da presidência, o Conselho Regional de Administração do Ceará, no evento a realizar-se na cidade de Juazeiro do Norte, no próximo dia 09 de Junho, às 19:00 horas, promovido pela Faculdade Leão Sampaio;

Art. 2º.- Autorizar os representantes em questão, a manterem entendimentos e realizarem gestões, como providências iniciais para a reinstalação da Delegacia do CRA-CE na Região do Cariri, com sede na cidade de Juazeiro do Norte;

Art. 3º .- Autorizar a concessão de diárias e de adicional de deslocamento, de acordo com a Resolução Normativa CFA 403 de 13 de Janeiro de 2011 e seu anexo I;

Art. 4º. – Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Fortaleza/Ce, 03 de Junho de 2011

  
Adm. Ilailson Silveira de Araújo  
CRA-CE Reg. 0001  
Presidente

#### **E-mails:**

presidente@cra-ce.org.br – (Presidente)  
superintendente@cra-ce.org.br – (Superintendente)  
admfin@cra-ce.org.br – (Financeiro)  
fiscalizacao@cra-ce.org.br – (Fiscalização)  
informatica@cra-ce.org.br – (Informática/Site)